



Governo do Estado do Espírito Santo

Secretaria de Estado da Educação

Gerência de Gestão de Pessoas

Subgerência de Pessoal Transitório

2º ATO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 18/2021

Em cumprimento ao Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 18/2021 de 26 de julho de 2021, DOES 27/07/2021, que *estabeleceu normas de processo seletivo de professores efetivos ou em designação temporária, da rede escolar pública estadual, para atuação sob a coordenação da Gerência de Educação Infantil e Ensino Fundamental - GEIEF, na elaboração de conteúdo pedagógico (desenho curricular com objetos de conhecimento, habilidades e sugestões de práticas pedagógicas alinhados aos eixos temáticos; ementas curriculares; propostas de avaliações; entre outros) do Ensino Fundamental da Unidade Central da Secretaria de Estado da Educação - SEDU, a Comissão de Processo Seletivo torna pública a convocação dos professores selecionados.*

1. Dos candidatos convocados

1.1. Em conformidade com o Item 4 e seus subitens do respectivo Edital, para atendimento às demandas pedagógicas do Ensino Fundamental o **professor efetivo** assumirá o regime de extensão de jornada de trabalho por meio da atribuição de Carga Horária Especial – CHE (com base na Lei Complementar nº 115/1998).

1.2. Em conformidade com o Item 4 e seus subitens do respectivo Edital, para atendimento às demandas pedagógicas do Ensino Fundamental o **professor em regime de designação temporária** assumirá extensão de jornada de trabalho por meio da alteração de sua carga horária, considerando a Lei Complementar nº 809/2015).

2. Da convocação

2.1 Fica estabelecido que a Comissão Central de Processo Seletivo SEDU, instituída pela Portaria nº 587-S de 01/06/2021, convocará o candidato selecionado por e-mail, informado no ato da inscrição, onde o mesmo deverá responder o e-mail enviado, manifestando o interesse para início das atividades.

2.1.1 O candidato desistente deverá oficializar sua recusa, em resposta ao e-mail convocatório, e será desclassificado do processo seletivo.

2.1.2 Quando convocado, o candidato que não responder ao e-mail convocatório será **reclassificado** para o último lugar da lista do seu componente curricular, compondo a Lista de Reclassificação.

2.2 O candidato receberá a convocação pelo e-mail supet.procseletivo@sedu.es.gov.br

2.3 A SEDU não se responsabiliza pelo não recebimento do e-mail por problemas decorrentes de: caixa de e-mails cheia, troca de e-mail de contato, problemas com o provedor do e-mail do candidato ou e-mail direcionado automaticamente à caixa de spam/lixo eletrônico.

3. Do início das atividades

3.1 Fica estabelecida a data 06 de outubro de 2021 como o início das atividades dos candidatos convocados, mediante a participação na 1ª Reunião de Trabalho sob a coordenação da Gerência de Educação Infantil e Ensino Fundamental - GEIEF.

Atenciosamente,
Comissão Central de Processo Seletivo - SEDU